
PORTARIA Nº 18/2025

Publicada em 25/04/2025 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3430, p. 80.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Suiane Volpato de Oliveira Zanardi**, matrícula 517860, para secretariar as reuniões presenciais e virtuais do Colégio de Procuradores.

Art. 2º Compete à servidora prestar o apoio necessário à organização e registro das reuniões, inclusive a lavratura das atas, bem como outras atividades correlatas que forem demandadas no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

- assinatura digital -

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas